

PAUTA DO PLENÁRIO
Sessão Ordinária de 26/06/2019, às 14h30

Ministro BENJAMIN ZYMLER

036.911/2012-7 -

Assunto do processo

MONITORAR A SUBSTITUIÇÃO DE
TRABALHADORES TERCEIRIZADOS
EM SITUAÇÃO IRREGULAR NAS
EMPRESAS DO SISTEMA
PETROBRAS

Natureza: Monitoramento

Responsável: Petróleo Brasileiro S.A.

Interessados: Ministério Público do
Trabalho; Petrobras Transporte S.A. -
Transpetro; SindipetroRJ

Órgão/Entidade/Unidade: Petróleo
Brasileiro S.A.

**Ministro-Substituto ANDRÉ LUÍS DE
CARVALHO**
006.892/2009-7 -

Assunto do processo

OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO
SISTEMA DE SUBTRANSMISSÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA EM MANAUS

Natureza: Levantamento

Órgãos/Entidades/Unidades: Amazonas
Distribuidora de Energia S.A. e Centrais
Elétricas do Norte do Brasil S.A.

Interessado: Congresso Nacional

Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

008.318/2019-0 -

Representação a respeito de possíveis
irregularidades relacionadas às cláusulas de
prestação de informações contidas no
Acordo de Não-Persecução Penal firmado
entre a Petróleo Brasileiro S.A e a Seção de
Fraude da Divisão Criminal do
Departamento de Justiça (DOJ) dos Estados
Unidos da América.

Representante: Deputados Federais
Jandira Feghali, Alessandro Lucciola

PAUTA DO PLENÁRIO
Sessão Ordinária de 26/06/2019, às 14h30

Molon, Paulo Roberto Severo Pimenta,
André Peixoto Figueiredo Lima, Francisco
Tadeu Barbosa de Alencar, Daniel Gomes
de Almeida, e Senador Humberto Sérgio
Costa Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Petróleo
Brasileiro S.A.

Ministro BENJAMIN ZYMLER

015.136/2018-3 -

Representação a respeito de possíveis
irregularidades relacionadas ao Termo de
Ajustamento de Conduta (TAC) destinado à
construção das obras da Linha de
Transmissão Rio Branco - Feijó - Cruzeiro
do Sul e subestações associadas, no Estado
do Acre. Análise das razões de justificativa.
Representante: Tribunal de Contas da
União
Órgão/Entidade/Unidade: Centrais
Elétricas do Norte do Brasil S.A.
Interessado: Mavi Engenharia e
Construções Ltda.

Ministro RAIMUNDO CARREIRO

020.457/2016-2 -

Representação a respeito de graves
prejuízos causados em decorrência do
fornecimento de gás natural no âmbito do
denominado Consórcio Gemini por preços
inferiores aos praticados no mercado e em
outras operações.
Representante: Ministério Público junto ao
Tribunal de Contas da União
Órgão/Entidade/Unidade: Petróleo
Brasileiro S.A. – Petrobras

Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

005.449/2019-7 -

Denúncia noticiando irregularidade em
pregão eletrônico para o fornecimento de
vales alimentação/refeição.
Órgão/Entidade/Unidade: Petróleo
Brasileiro S.A.
Responsável: Identidade preservada (art.
55, caput, da Lei n. 8.443/1992)
Interessado: Identidade preservada (art. 55,
caput, da Lei n. 8.443/1992)